



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

EDITAL Nº 55/2019, de 30 de agosto de 2019

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS SERRA TALHADA			
	PORTADOR DE DIPLOMA		
1	RODOLFO BARROS DE SA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	MARIA LOURAYNE CRUZ DE MELO	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
	THIAGO INACIO DE OLIVEIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	EDJANISSA KETILAN BARBOSA DA SILVA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	ANDRE LUIS DE SA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	HELANYO PATRÍCIO SOUZA NOGUEIRA LIMA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	ELÂINE GONÇALVES DA SILVA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	AMANDA LÉCIA DE LIMA SILVA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	JORSSI MOURA DE QUEIROZ	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	ADELMO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	ELTON CARLOS PEREIRA VIEIRA DE ALENCAR TELES	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	GISELE ARAÚJO COSTA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	JAIR JOSÉ DE BARROS FERREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	RITA RODRIGUES DE MAGALHÃES CAVALCANTI	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	ANALINE DE SOUSA FONSECA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	FERNANDA LETICIA DO NASCIMENTO CARVALHO	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	MONIKE MARQUES DE SOUZA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	LUCIANO JOSÉ NOVAES BEZERRA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	JOSÉ MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	RAÍSSA A R DE MENDONÇA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	DANUBIA NUNES DOS SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	CICERO RICARDO DA SILVA SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	MARLOS VITOR VIEIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	IGOR VINÍCIUS BARROS NOGUEIRA PEREIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	JURANDIR RAMOS DE LIMA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	RENAN DE SOUZA LUCENA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	ITALO MATHAUS CHAVES SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	IAGO ANTAS NUNES BARBOSA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO

TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	IGOR LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	SIMONE DE SOUZA VASCONCELOS	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
3	VICTORYA TAVARES DE LIMA SANTOS	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
	DAVID ÍCARO MORAIS DA SILVA	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO
	RODRIGO ALVES CORDEIRO	Bacharelado em Engenharia Civil	DESCCLASSIFICADO

DA MATRÍCULA:

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato fez a opção do curso, conforme período de matrícula estabelecido no edital.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão(ficha 19) ou equivalente;

Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;

Fotocópia e original do CPF;

Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fotocópia e original do Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;

Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência atual;

02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;

Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.